



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 14

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



**ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - P.A Nº 0024/2021  
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0015/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO, no uso de suas atribuições, torna pública a renovação do Contrato nº 0015/2021, no prazo de 11 (onze) meses. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONAMA (RESOLUÇÃO 358/05), ANVISA (RESOLUÇÃO 306/04) E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO-BAHIA.** Vigência: 28/01/2024 a 28/12/2024. Empresa Contratada: **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI** inscrita no CNPJ: nº 02.524.491/0001-03. Fundamentação: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93. Tanquinho/BA, 25 de janeiro de 2024. José Luiz dos Santos Reis - Prefeito Municipal.